Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 162/2026 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada por meio da Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovada por meio da Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.022819/2023-60, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão em favor do Projeto de Extensão "PROGELI-UFMS: Programa de Extensão de Ensino de Línguas", sob a coordenação de Gabriela Claudino Grande (Faalc), nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e Fapec.

1. DA CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

Nome Completo	Siape	Lotação	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função
Gabriela Claudino Grande	227****	Faalc	R$ 3.000,00	março/2026 a dezembro/2026	Coordenador geral
Mario Marcio Godoy Ribas	225****	Faalc	R$ 1.500,00	março/2026 a dezembro/2026	Coordenador dos cursos online
Elton Luiz Aliandro Furlanetto	321****	Faalc	R$ 1.500,00	março/2026 a dezembro/2026	Coordenadora Pedagógica
Karla Ferreira da Costa	233****	Faalc	R$ 300,00	março/2026 a abril/2026	Preparação de material avaliativo
Álvaro José dos Santos Gomes	304****	Faalc	R$ 300,00	março/2026 a abril/2026	Preparação de material avaliativo
Ana Karla Pereira de Miranda	398****	Faalc	R$ 300,00	março/2026 a abril/2026	Preparação de material avaliativo

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.

1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência da Coordenação do Projeto.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/03/2026
Nº 8761
Pg. 124

1.5. A entrada em exercício dos bolsistas e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 20 de março de 2026.

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 20/03/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6303800** e o código CRC **DAB0868C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

23/03/2026 Nº 8761 Pg 125